

### **COMUNICADO PROEPE 2/2019**

**APRESENTA** AOS **COORDENADORES DOCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO AS** DIRETRIZES DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO GERAL - PFG DA UNIVERSIDADE SÃO **FRANCISCO** USF Ε **RESPECTIVO** CRONOGRAMA DE TRABALHO PARA O 1º **SEMESTRE DE 2019.** 

Prezado(a) Coordenador(a), prezado(a) Professor(a):

Dando prosseguimento às atividades do Programa de Formação Geral - PFG, instituído pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - PROEPE pela Resolução CONSEPE 56/2014, alterada pelas Resoluções CONSEPE 46/2015 e 19/2018, é oportuno destacar:

- Este Programa será desenvolvido pelos professores do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da USF, juntamente com o Núcleo de Pastoral Universitária, Núcleo de Educação a Distância e Núcleo de Licenciaturas.
- No caso dos alunos de 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º semestres, de acordo com a Resolução CONSEPE 56/2014, alterada pelas Resoluções CONSEPE 46/2015 e 19/2018, as atividades do Programa de Formação Geral constituirão uma nota, que corresponderá a 10% (dez por cento) da Média Final de todas as disciplinas (exceto daquelas constantes do rol de insuscetíveis).
- No caso dos alunos matriculados a partir do 10º semestre, as atividades do Programa de Formação Geral constituirão uma nota que corresponderá a 10% (dez por cento) da Média Final das disciplinas selecionadas pelas coordenações de curso.
- Os alunos matriculados no 2º e 3º semestres dos cursos de Administração, de Ciências Contábeis e 2º semestre do curso de Pedagogia não participarão do PFG.
- Os alunos ingressantes no 1º semestre dos cursos a partir de 2019 não participarão do Programa de Formação Geral, com exceção dos estudantes do curso de Medicina, currículo 0003-B.
- As atividades desenvolvidas ocorrerão conforme o seguinte cronograma (também disponibilizado no interior da respectiva sala virtual):



Mês	Coletânea ou Questões Adaptadas de Avaliações Externas	Atividade	Atividades a serem desenvolvidas
26 de fevereiro a	1	1	2 questões objetivas
11 de março	1	2	2 questões objetivas
11/3 – Encerramento da 1ª Quinzena			
12 a 25 de março	1	3	2 questões objetivas
	1	4	2 questões objetivas
25/3 – Encerramento da 2ª Quinzena			
26 de março a 8 de abril	1	5	2 questões objetivas
	1	6	2 questões objetivas
8/4 – Encerramento da 3ª Quinzena			
9 a 22 de abril	2	7	2 questões objetivas
	2	8	2 questões objetivas
22/4 – Encerramento da 4ª Quinzena			
23 de abril a	2	9	2 questões objetivas
6 de maio	2	10	2 questões objetivas
6/5 – Encerramento da 5ª Quinzena			
7 a 20 de maio	2	11	2 questões objetivas
	2	12	2 questões objetivas

20/5 - Encerramento da 6ª Quinzena

28/5 – Importação das notas do PFG para o Resumo Acadêmico

Por favor, leia atentamente as Diretrizes para o primeiro semestre de 2019 (Anexo 1). Caso haja alguma dúvida, entre em contato conosco pelo endereço eletrônico: leitura@usf.edu.br. Teremos prazer em ajudá-lo com outras informações que se fizerem necessárias.

Bragança Paulista, 17 de janeiro de 2019.

Prof. Dilnei Giseli Lorenzi Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão



Anexo ao Comunicado PROEPE 2/2019

# PROGRAMA DE FORMAÇÃO GERAL – USF ANEXO 1 – Diretrizes e Cronograma – 1º semestre de 2019

A Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROEPE, com o propósito de dar continuidade às ações de melhoria no processo de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação da USF e apoiada na expertise de especialistas da área, instituiu o Programa de Formação Geral – PFG pela Resolução CONSEPE 56/2014, alterada pelas Resoluções CONSEPE 46/2015 e 19/2018. O programa tem caráter interdisciplinar e seu objetivo principal é o desenvolvimento das habilidades de leitura, interpretação de textos e escrita, bem como a ampliação de conhecimentos gerais.

### 1. JUSTIFICATIVA

O Programa de Formação Geral, que é realizado online em ambiente virtual de aprendizagem, visa aliar o desenvolvimento de capacidades de linguagem com um programa de Letramento Acadêmico (inserção do aluno na cultura de leitura e escrita da universidade).

A necessidade deste programa decorre do fato de que parcela considerável dos alunos que frequentam as universidades brasileiras apresentam dificuldades de leitura, interpretação de textos e escrita. É igualmente reconhecido que, em alguns cursos específicos, apesar de alguns alunos apresentarem competência linguística até em outro idioma, eles ainda demonstram dificuldades em se posicionar de maneira clara, objetiva e aprofundada sobre os temas atuais que envolvem conhecimentos gerais. Tais dificuldades comprometem seu desempenho acadêmico e, consequentemente, sua formação científica, humana e profissional.

Nesse sentido, a superação dessas dificuldades beneficia diretamente o próprio aluno, melhorando seu desempenho em cada disciplina que cursa, com o aporte de informações que recebe e na formação de hábitos eficazes de estudo e leitura. Reflete-se também nas avaliações externas, como o ENADE, os exames de órgãos de classe e os concursos.

Com efeito, a leitura de textos de gêneros diferenciados e selecionados para objetivos de ensinoaprendizagem constitui, pelo seu caráter potencialmente motivador e desafiador, estratégia
importantíssima a ser usada na sala de aula e fora dela. Ao permitir contato com o pensamento de
outros autores e de outros sujeitos do processo sócio-histórico, além de vivências humanas diversas
da sua própria, a leitura alarga os horizontes do aluno, possibilitando-lhe experimentar diferentes
perspectivas de interpretação da realidade, desenvolvendo sua criticidade, favorecendo a
superação dos limitados pontos de vista do senso comum, bem como a construção de sua
autonomia intelectual. A USF também responde aos apelos da Ordem dos Frades Menores, que,
no documento *Ide e ensinai — Diretrizes Gerais para a Educação Franciscana*, afirmam: "Em um
mundo cultural marcado pela pluralidade e pela diversidade, é necessário formar para a participação
ativa na vida social, com um senso crítico em relação aos acontecimentos da vida e na abertura a
novas formas de vida e de serviço que se inspirem na visão franciscana do mundo e do homem".



Diante dessas considerações, o Programa de Formação Geral, como o próprio nome diz, trabalha a formação geral, enquanto as disciplinas do currículo estão focadas no conhecimento técnico específico. Ao ler textos que apresentam diferentes posicionamentos acerca de um determinado tema e ao ter um espaço para discuti-lo no fórum do programa, o estudante amplia seus conhecimentos e desenvolve a capacidade de argumentação e persuasão. Ao implantar o programa, a Universidade está possibilitando uma formação generalista, uma vez que o mercado de trabalho exige um profissional que saiba conversar, escrever e discutir diferentes assuntos, que não sejam apenas de natureza técnica. Nos dias atuais, uma formação especialista não atende mais às necessidades e exigências do meio profissional.

Desde a implantação do programa, os resultados têm nos mostrado que os estudantes estão desenvolvendo a competência leitora. Ao responder a questões de múltipla escolha, o programa prepara ainda o estudante para a realização de avaliações externas e concursos públicos, uma vez que, independentemente da área na qual atuam os estudantes, essas provas têm apresentado, cada vez mais, uma parte relacionada à interpretação de textos de temas gerais e se utilizado de diferentes gêneros: tiras, charges, gráficos, tabelas, poemas, reportagens, artigos de opinião, etc.

Os resultados de avaliações aplicadas, como o PADUSF, bem como as pesquisas realizadas pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, têm mostrado que o PFG tem colaborado para melhoria da formação profissional generalista preconizada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação do MEC, assim como para desenvolver as competências e habilidades exigidas pelo mercado de trabalho, que busca um profissional multifuncional, flexível, proativo, com capacidade de autogerenciamento e autoliderança e que saiba compatibilizar conhecimentos técnicos e de formação geral, orientados por valores éticos.

Considerando que o PFG tem contribuído substancialmente para garantir que a USF, atenta às demandas da atualidade, cumpra seu compromisso institucional de promover a formação completa do indivíduo enquanto protagonista do seu processo de aprendizagem, com atuação ativa, interativa e autônoma, possibilitando a formação do profissional e do cidadão ética e humanamente comprometido, apresentam-se abaixo os objetivos gerais e específicos do programa.

# 2. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO GERAL

## 2.1 Objetivos gerais

- a. Manifestar o compromisso da USF com a qualidade da educação ofertada a seus alunos educação "que ensine a ler e escrever a realidade, a interpretá-la e agir sobre ela, com um espírito crítico-construtivo" (Diretrizes Gerais para a Educação Franciscana).
- Aprimorar o desempenho acadêmico discente por meio do desenvolvimento de habilidades de leitura, interpretação de textos e escrita e, ainda, refinar o seu repertório de conhecimentos gerais.
- c. Promover discussões e compartilhamento de técnicas e estratégias pedagógicas pelos



- docentes, com vistas a aproximar teoria e prática, de modo a garantir melhor formação e desempenho dos alunos.
- d. Suscitar a sensibilização de docentes e discentes para o fato de a contemporaneidade, complexa e concorrencial, exigir a formação de profissionais capazes de desenvolver competências para interpretação crítica da realidade, de modo a propiciar a construção de conhecimentos e não somente a posse de informações.
- e. Estimular os professores à autoanálise de suas práticas pedagógicas, com vistas à promoção de uma cultura coletiva de busca da qualidade e melhoria dos indicadores externos aos quais as instituições de ensino e seus alunos são submetidos.
- f. Estimular os alunos a identificar deficiências trazidas da escolarização anterior e a trabalhar para superá-las ao longo do curso.
- g. Incentivar os alunos a se posicionarem frente às questões brasileiras e internacionais.
- h. Estimular os alunos a perceberem que a cidadania implica participação ativa nas discussões que afetam a vida de todos os brasileiros.
- i. Franquear aos alunos, por meio do aprimoramento das habilidades de leitura, interpretação e escrita, a utilização da pesquisa como recurso educativo que, por sua vez, dá acesso a conhecimentos mais profundos e mais amplos que os resumos didáticos.
- j. Estimular os alunos para que queiram ser agentes de mudança social, que contribuam na construção de uma sociedade respeitosa da dignidade humana, sem exceção, bem como comprometidos com o cuidado do meio ambiente.

## 2.2 Objetivos específicos

- a. Desenvolver e aperfeiçoar as habilidades de leitura e escrita.
- b. Aprender de forma autônoma.
- c. Construir ativamente o seu conhecimento.
- d. Vivenciar o gosto pela leitura e criar hábitos de leitura.
- e. Desenvolver posturas investigativas frente às questões do cotidiano acadêmico.
- f. Desenvolver habilidades cognitivas, como capacidade de inferência, de antecipação, análise, síntese e generalização de conceitos.
- g. Construir o pensamento sistêmico.
- h. Compreender os diferentes gêneros textuais e tornar-se capaz de operar com eles.
- i. Compreender a estruturação dos textos em diferentes formas, diferentes linguagens, diferentes modos de abordar os temas e diferentes pressupostos de leitura.

## 3. ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa será desenvolvido, semestralmente, da seguinte forma:

- Duas coletâneas por semestre elaboradas por professores do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, sempre abordando um tema central com textos de diferentes gêneros, mas com destaque para os textos de opinião.
- Fóruns de debates sobre as questões relativas ao tema.



- Atividades avaliativas quinzenais:
  - o Duas questões de múltipla escolha sobre o contexto de produção e o conteúdo temático dos textos lidos.
  - o Duas questões de múltipla escolha adaptadas de avaliações externas e concursos públicos para que o estudante possa melhor se preparar para o mercado de trabalho.

Os temas abordados para o 1º semestre de 2019 serão os sugeridos pelo MEC para a formação geral do aluno, a saber:

- 1) "Cultura e Arte", aliadas às questões de "Relações de Trabalho", "Direitos Humanos", "Meio Ambiente" e "Questões Étnico-Raciais".
- 2) "Avanços Tecnológicos" aliados às questões de "Ciência, Tecnologia e Sociedade", "Meio Ambiente", "Ética", "Direitos Humanos" e "Tecnologia da Informação e Comunicação".

Os temas transversais, pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena dialogam com todos os temas acima descritos e aparecem em todas as coletâneas e quinzenas.

Os gêneros textuais para leitura serão: artigo de opinião, poemas, charges, textos com gráficos ou tabelas, etc.

### 4. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

Para os discentes de 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º semestres, de acordo com a Resolução CONSEPE 56/2014, alterada pelas Resoluções CONSEPE 46/2015 e 19/2018, as atividades do Programa de Formação Geral constituirão uma nota, que corresponderá a 10% (dez por cento) da Média Final das disciplinas. O Programa tem 12 atividades avaliativas valendo 1 ponto cada uma, mas a nota máxima possível é 10, ou seja, há duas atividades "bônus". Por isso, mesmo que o aluno não acerte todas as respostas, ainda poderá ter nota máxima.

No caso dos alunos matriculados a partir do 10º semestre, as atividades do Programa de Formação Geral constituirão uma nota que corresponderá a 10% (dez por cento) da Média Final das disciplinas selecionadas pelas coordenações de curso.

Os alunos matriculados no 2º e 3º semestres dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e no 2º semestre do curso de Pedagogia não participarão do Programa de Formação Geral.

Os alunos ingressantes no 1º semestre dos cursos a partir de 2019 não participarão do Programa de Formação Geral, com exceção dos estudantes do curso de Medicina, currículo 0003-B.